



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



Decreto Executivo nº 114/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**, símbolo - CC-4, a **Sra. NATALIA DE FREITAS SILVA SOARES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/05/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 18 de maio de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO REURB-E PRAZO DE 30 DIAS

O prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano informal Lagoas da Serra; **Moizés Soares de Oliveira, matrícula 39.403; Alencar Soares Barbosa, Sandra Lúcia Aparecida Soares Rodrigues, Adelina Soares Barbosa, Leônidas Soares Pires, César Augusto Soares Pires, matrícula 45.486; Maria José Ligeiro Marques; Deivson Mageste Barros; Espólio de Antônio Rosa de Oliveira; Gilmar Pereira Muratori; Geraldo Oliveira Campos; Gustavo Castro de Oliveira Neves; Espólio de Cláudia Lucia Rocha Soares de Oliveira; Manoel Vitor Franco Dourado; Bárbara Franco Dourado; Fernanda Beltrame de Souza; Raphael Mageste Barros; Antônio Barbosa Filho; Construtora e incorporadora N C R LTDA; Ordem Carmelitana Descalça do Brasil; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Bruno Castro de Oliveira Neves; Vânia Vieira Franco; Edilene Francisca Coelho Anacleto; Renato Quintela; Jonatas Rodrigues de Freitas; Paulo Costa; Márcio despachante; Luiz Eduardo Zttl; Grimaldo Godinho; João Batista; Ramon Leandro; Maria José Ligeiro Marques, matrícula 51.595** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse específico, procedimento de n.º 3023/20, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Condomínio Lagoas da Serra**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



Ampla GeoUrbanismo
Rua José Geraldo da Silva Araújo, 115 - Bairro Rafael José de Lima - Caratinga/MG, CEP 35302 640 - Fone 033.3321-6768
www.amplavirtual.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Núcleo Populacional Urbano Informal - Condomínio Lagoas da Serra

Identificação: Condomínio Lagoas da Serra

Local: Córrego do Planalto; Córrego do Lage e Rio Preto - Caratinga

Comarca: Caratinga **UF:** MG

Perímetro: 3.142,63 m **Área:** 300.591,71 m² **Matrícula:** M 1.656

DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 804.128,74m; estrada interna; deste, segue confrontando com Moisés Soares de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°33'05" e 2,58 m até o vértice 02, de coordenadas N 804.435,23m e E 804.131,30m; 107°10'19" e 2,55 m até o vértice 03, de coordenadas N 804.434,47m e E 804.133,74m; 116°03'17" e 2,03 m até o vértice 04, de coordenadas N 804.433,58m e E 804.135,56m; 116°03'17" e 1,04 m até o vértice 05, de coordenadas N 804.433,13m e E 804.136,49m; 121°24'29" e 10,84 m até o vértice 06, de coordenadas N 804.427,48m e E 804.145,74m; 120°50'19" e 15,22 m até o vértice 07, de coordenadas N 804.419,68m e E 804.158,81m; 122°33'07" e 13,84 m até o vértice 08, de coordenadas N 804.412,23m e E 804.170,47m; 120°38'08" e 10,84 m até o vértice 09, de coordenadas N 804.406,71m e E 804.179,79m; 123°26'25" e 9,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 804.401,75m e E 804.187,30m; estrada interna; deste, segue confrontando com Gilmar Pereira Muratori, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°26'25" e 11,10 m até o vértice 11, de coordenadas N 804.395,64m e E 804.196,56m; 131°17'56" e 8,96 m até o vértice 12, de coordenadas N 804.389,72m e E 804.203,30m; 115°05'10" e 7,19 m até o vértice 13, de coordenadas N 804.386,67m e E 804.209,81m; 106°28'48" e 2,50 m até o vértice 14, de coordenadas N 804.385,96m e E 804.212,21m; 135°29'47" e 7,02 m até o vértice 15, de coordenadas N 804.380,96m e E 804.217,13m; 136°51'15" e 5,53 m até o vértice 16, de coordenadas N 804.376,92m e E 804.220,91m; 148°26'30" e 4,81 m até o vértice 17, de coordenadas N 804.372,83m e E 804.223,43m; 161°43'57" e 5,08 m até o vértice 18, de coordenadas N 804.368,00m e E 804.225,02m; 163°31'38" e 7,92 m até o vértice 19, de coordenadas N 804.360,40m e E 804.227,27m; 165°08'01" e 5,74 m até o vértice 20, de coordenadas N 804.354,85m e E 804.228,74m; 163°24'00" e 8,41 m até o vértice 21, de coordenadas N 804.346,79m e E 804.231,14m; 154°27'21" e 6,15 m até o vértice 22, de coordenadas N 804.341,24m e E 804.233,80m; 151°47'53" e 5,18 m até o vértice 23, de coordenadas N 804.336,67m e E 804.236,25m; 145°01'31" e 5,43 m até o vértice 24, de coordenadas N 804.332,22m e E 804.239,36m; 140°23'40" e 7,96 m até o vértice 25, de coordenadas N 804.326,09m e E 804.244,43m; 140°39'26" e 10,82 m até o vértice 26, de coordenadas N 804.317,72m e E 804.251,29m; 137°33'51" e 13,20 m até o vértice 27, de coordenadas N 804.307,98m e E 804.260,20m; 130°54'17" e 10,73 m até o vértice 28, de coordenadas N 804.300,95m e E 804.268,31m; 124°55'39" e 8,44 m até o vértice 29, de coordenadas N 804.296,12m e E 804.275,23m; 118°05'26" e 12,58 m até o vértice 30, de coordenadas N 804.290,20m e E 804.286,33m; 114°10'53" e 8,29 m até o vértice 31, de coordenadas N 804.286,80m e E 804.293,89m; 107°59'15" e 7,66 m até o vértice 32, de coordenadas N 804.284,44m e E 804.301,17m; 101°56'37" e 8,87 m até o vértice 33, de coordenadas N 804.282,60m e E 804.309,85m; 99°40'27" e 19,53 m até o vértice 34, de

[Handwritten signature]

Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53® 2013



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



Ampla GeoUrbanismo
Rua José Geraldo da Silva Araújo, 115 - Bairro Rafael José de Lima - Caratinga/MG, CEP 35302-640 - Fone 033 3321-8788
www.amplavirtual.com.br

MUNICIPAL DE CARATINGA
30

coordenadas N 7.812.059,15m e E 804.569,85m;	101°36'50"	e 16,67 m até o vértice 88, de
coordenadas N 7.812.055,80m e E 804.586,17m;	102°24'52"	e 34,90 m até o vértice 89, de
coordenadas N 7.812.048,29m e E 804.620,25m;	102°06'00"	e 30,50 m até o vértice 90, de
coordenadas N 7.812.041,90m e E 804.650,07m;	102°26'14"	e 12,55 m até o vértice 91, de
coordenadas N 7.812.039,20m e E 804.662,33m;	105°26'32"	e 6,07 m até o vértice 92, de
coordenadas N 7.812.037,58m e E 804.668,18m;	114°03'47"	e 3,93 m até o vértice 93, de
coordenadas N 7.812.035,98m e E 804.671,77m;	124°36'31"	e 3,18 m até o vértice 94, de
coordenadas N 7.812.034,17m e E 804.674,39m;	139°32'31"	e 3,43 m até o vértice 95, de
coordenadas N 7.812.031,56m e E 804.676,61m;	147°39'54"	e 4,26 m até o vértice 96, de
coordenadas N 7.812.027,96m e E 804.678,89m;	159°17'48"	e 8,38 m até o vértice 97, de
coordenadas N 7.812.020,12m e E 804.681,85m;	173°21'26"	e 11,17 m até o vértice 98, de
coordenadas N 7.812.009,03m e E 804.683,15m;	177°02'18"	e 14,52 m até o vértice 99, de
coordenadas N 7.811.994,53m e E 804.683,90m;	177°23'22"	e 10,19 m até o vértice 100, de
coordenadas N 7.811.984,36m e E 804.684,36m;	175°48'38"	e 16,07 m até o vértice 101, de
coordenadas N 7.811.968,33m e E 804.685,53m;	173°54'10"	e 5,13 m até o vértice 102, de
coordenadas N 7.811.963,23m e E 804.686,08m;	175°05'57"	e 1,51 m até o vértice 103, de
coordenadas N 7.811.961,72m e E 804.686,21m;	faixa de domínio; deste, segue confrontando com	

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°07'48" e 10,91 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.811.959,85m e E 804.675,46m; 259°40'28" e 21,50 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.811.956,00m e E 804.654,31m; 258°21'10" e 12,02 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.811.953,57m e E 804.642,54m; 256°47'20" e 11,81 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.811.950,87m e E 804.631,04m; 255°38'41" e 22,22 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.811.945,36m e E 804.609,51m; 254°13'15" e 14,25 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.811.941,49m e E 804.595,80m; 254°13'44" e 11,31 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.811.938,41m e E 804.584,91m; 252°09'01" e 9,46 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.811.935,51m e E 804.575,90m; 253°24'40" e 2,24 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.811.934,87m e E 804.573,75m; 252°34'20" e 7,26 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.811.932,70m e E 804.566,82m; 250°15'16" e 12,80 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.811.928,37m e E 804.554,78m; 250°09'59" e 10,06 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.811.924,96m e E 804.545,32m; 250°09'51" e 22,82 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.811.917,21m e E 804.523,85m; 249°19'26" e 27,01 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.811.907,68m e E 804.498,57m; 249°39'12" e 28,47 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.811.897,78m e E 804.471,88m; 249°51'22" e 29,35 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.811.887,67m e E 804.444,33m; 249°38'33" e 21,69 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.811.880,13m e E 804.423,99m; 249°15'47" e 21,79 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.811.872,41m e E 804.403,61m; 249°37'15" e 18,73 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.811.865,89m e E 804.386,05m; 249°35'06" e 44,31 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.811.850,43m e E 804.344,53m; 249°44'15" e 22,31 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.811.842,71m e E 804.323,60m; 249°35'33" e 26,74 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.811.833,38m e E 804.298,54m; 250°13'06" e 12,98 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.811.828,99m e E 804.286,32m; 248°59'27" e 6,23 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.811.826,76m e E 804.280,51m; 250°09'13" e 16,36 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.811.821,20m e E 804.265,12m; 250°19'54" e 9,95 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.811.817,85m e E 804.255,75m; 251°06'58" e 6,13 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.811.815,87m e E 804.249,95m; 251°11'23" e 7,33 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.811.813,51m e E 804.243,02m; 252°41'25" e 4,99 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.811.812,02m e E 804.238,25m; 253°45'37" e 8,86 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.811.809,54m e E 804.229,75m; 255°14'22" e 6,60 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.811.807,86m e E 804.223,37m; 256°15'30" e 5,25 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.811.806,62m e E 804.218,27m; 257°53'58" e 4,55 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.811.805,66m e E 804.213,82m; 260°10'39" e 4,81 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.811.804,84m e E 804.209,08m; 261°20'12" e 7,66 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.811.803,69m e E

Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53® 2013

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



Ampla GeoUrbanismo
Rua José Geraldo da Silva Araújo, 115 - Bairro Rafael José de Lima - Caratinga/MG; CEP 35302 640 - Fone 033.3321-6768
www.amplavirtual.com.br

MUNICÍPIO DE CARATINGA
71

7.811.796,36m e E 803.648,96m; 263°46'23" e 39,63 m até o vértice 191, de coordenadas N
7.811.792,06m e E 803.609,56m; 346°11'00" e 37,01 m até o vértice 192, de coordenadas N
7.811.828,00m e E 803.600,72m; linha ideal; deste, segue confrontando com Gilmar Pereira
Muratori, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°14'50" e 12,55 m até o vértice 193, de
coordenadas N 7.811.829,69m e E 803.613,15m; 135°59'55" e 2,31 m até o vértice 194, de
coordenadas N 7.811.828,03m e E 803.614,76m; 122°07'01" e 2,53 m até o vértice 195, de
coordenadas N 7.811.826,69m e E 803.616,90m; 108°18'51" e 2,28 m até o vértice 196, de
coordenadas N 7.811.825,97m e E 803.619,06m; 94°58'55" e 2,36 m até o vértice 197, de
coordenadas N 7.811.825,76m e E 803.621,42m; 81°26'28" e 2,35 m até o vértice 198, de
coordenadas N 7.811.826,12m e E 803.623,74m; 67°46'33" e 2,41 m até o vértice 199, de
coordenadas N 7.811.827,03m e E 803.625,97m; 54°14'24" e 2,31 m até o vértice 200, de
coordenadas N 7.811.828,37m e E 803.627,84m; 41°02'58" e 3,79 m até o vértice 201, de
coordenadas N 7.811.831,23m e E 803.630,33m; 58°04'59" e 1,48 m até o vértice 202, de
coordenadas N 7.811.832,01m e E 803.631,58m; 74°24'49" e 1,36 m até o vértice 203, de
coordenadas N 7.811.832,38m e E 803.632,90m; 82°14'50" e 8,94 m até o vértice 204, de
coordenadas N 7.811.833,58m e E 803.641,75m; 82°48'32" e 13,89 m até o vértice 205, de
coordenadas N 7.811.835,32m e E 803.655,53m; 82°42'54" e 15,60 m até o vértice 206, de
coordenadas N 7.811.837,30m e E 803.671,00m; 82°56'05" e 16,45 m até o vértice 207, de
coordenadas N 7.811.839,32m e E 803.687,33m; 82°55'22" e 16,53 m até o vértice 208, de
coordenadas N 7.811.841,36m e E 803.703,73m; 82°55'22" e 5,00 m até o vértice 209, de
coordenadas N 7.811.841,98m e E 803.708,70m; 82°55'22" e 5,62 m até o vértice 210, de
coordenadas N 7.811.842,67m e E 803.714,27m; 82°56'01" e 12,11 m até o vértice 211, de
coordenadas N 7.811.844,16m e E 803.726,29m; 82°57'10" e 16,38 m até o vértice 212, de
coordenadas N 7.811.846,17m e E 803.742,55m; 82°14'43" e 2,19 m até o vértice 213, de
coordenadas N 7.811.846,46m e E 803.744,72m; 87°27'30" e 1,58 m até o vértice 214, de
coordenadas N 7.811.846,53m e E 803.746,30m; 85°30'25" e 0,77 m até o vértice 215, de
coordenadas N 7.811.846,59m e E 803.747,06m; 89°10'56" e 2,37 m até o vértice 216, de
coordenadas N 7.811.846,63m e E 803.749,43m; 91°49'54" e 1,48 m até o vértice 217, de
coordenadas N 7.811.846,58m e E 803.750,91m; 90°39'34" e 2,23 m até o vértice 218, de
coordenadas N 7.811.846,55m e E 803.753,15m; 93°45'49" e 2,39 m até o vértice 219, de
coordenadas N 7.811.846,40m e E 803.755,53m; 93°03'55" e 5,64 m até o vértice 220, de
coordenadas N 7.811.846,10m e E 803.761,16m; 92°51'56" e 15,68 m até o vértice 221, de
coordenadas N 7.811.845,31m e E 803.776,83m; 93°01'50" e 14,64 m até o vértice 222, de
coordenadas N 7.811.844,54m e E 803.791,44m; 93°05'42" e 3,50 m até o vértice 223, de
coordenadas N 7.811.844,35m e E 803.794,94m; 94°25'36" e 4,24 m até o vértice 224, de
coordenadas N 7.811.844,02m e E 803.799,16m; 94°07'13" e 9,77 m até o vértice 225, de
coordenadas N 7.811.843,32m e E 803.808,90m; 93°40'34" e 2,48 m até o vértice 226, de
coordenadas N 7.811.843,16m e E 803.811,38m; 90°41'58" e 2,50 m até o vértice 227, de
coordenadas N 7.811.843,13m e E 803.813,87m; 90°42'35" e 3,99 m até o vértice 228, de
coordenadas N 7.811.843,08m e E 803.817,86m; 88°00'13" e 0,92 m até o vértice 229, de
coordenadas N 7.811.843,11m e E 803.818,78m; 83°57'37" e 2,52 m até o vértice 230, de
coordenadas N 7.811.843,38m e E 803.821,29m; 82°25'00" e 2,42 m até o vértice 231, de
coordenadas N 7.811.843,70m e E 803.823,69m; 80°06'49" e 1,60 m até o vértice 232, de
coordenadas N 7.811.843,97m e E 803.825,26m; 79°20'58" e 3,25 m até o vértice 233, de
coordenadas N 7.811.844,57m e E 803.828,45m; 75°15'44" e 2,52 m até o vértice 234, de
coordenadas N 7.811.845,21m e E 803.830,89m; 77°19'07" e 1,46 m até o vértice 235, de
coordenadas N 7.811.845,53m e E 803.832,32m; 75°46'50" e 1,64 m até o vértice 236, de
coordenadas N 7.811.845,94m e E 803.833,90m; 73°58'43" e 3,27 m até o vértice 237, de
coordenadas N 7.811.846,84m e E 803.837,05m; 71°07'34" e 2,47 m até o vértice 238, de
coordenadas N 7.811.847,64m e E 803.839,39m; 71°07'24" e 3,06 m até o vértice 239, de
coordenadas N 7.811.848,63m e E 803.842,29m; 69°08'48" e 7,31 m até o vértice 240, de
coordenadas N 7.811.851,23m e E 803.849,12m; 69°11'30" e 15,78 m até o vértice 241, de
coordenadas N 7.811.856,84m e E 803.863,87m; 69°13'53" e 9,70 m até o vértice 242, de

Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53 © 2013

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



Ampla GeoUrbanismo

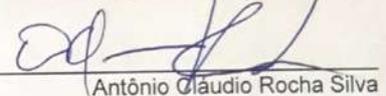
Rua José Geraldo da Silva Araújo, 115 - Bairro Rafael José de Lima - Caratinga/MG; CEP 35302 640 - Fone 033 3321-6768
www.amplavirtual.com.br

coordenadas N 7.812.394,72m e E 804.091,51m; 110°42'55" e 3,83 m até o vértice 294, de coordenadas N 7.812.393,37m e E 804.095,09m; cerca, deste, segue confrontando com Moisés Soares de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°03'18" e 18,68 m até o vértice 295, de coordenadas N 7.812.409,54m e E 804.104,45m; 36°28'42" e 12,58 m até o vértice 296, de coordenadas N 7.812.419,66m e E 804.111,93m; estrada interna; deste, segue confrontando com Moisés Soares de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°50'46" e 12,16 m até o vértice 297, de coordenadas N 7.812.429,88m e E 804.118,53m; 42°57'04" e 2,53 m até o vértice 298, de coordenadas N 7.812.431,73m e E 804.120,25m; 53°11'52" e 2,71 m até o vértice 299, de coordenadas N 7.812.433,35m e E 804.122,42m; 61°58'22" e 2,38 m até o vértice 300, de coordenadas N 7.812.434,47m e E 804.124,52m; 66°15'09" e 2,22 m até o vértice 301, de coordenadas N 7.812.435,37m e E 804.126,56m; 85°57'40" e 2,19 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

- Caratinga, 16 de Junho de 2020.


Antônio Cláudio Rocha Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA MG 84323/D
Credenciamento INCRA: DJ2



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, localizado na Travessa Coronel Ferreira Santos n.º 30, Centro, Caratinga-MG, CEP: 35300-024 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Caratinga, 05 de maio de 2022.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de Contratos e Licitações Departamento de Compras

MUNICÍPIO DE CARATINGA – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 210/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA nº 05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rodovia BR-116, KM 438, Bairro Zacarias, Caratinga-MG, CEP 35.300-000, destinado para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social nas atividades Convivência e Fortalecimento de vínculo através dos CRAS. Locador: AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL; CNPJ sob nº 18.471.227/0001-80 Valor mensal: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Caratinga, 10 de maio de 2022. Sara Cristina da Silva Araújo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato da Ata de Registro nº 205/2021 – Pregão Presencial Registro de Preço 086/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locução de eventos, cerimoniais, lives, gravação de material institucional e serviços de propaganda volante. Vencedor com menor preço por item: LUÍS CARLOS DE PAULA 05964336620 – Valor global: R\$ 154.380,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 24 de setembro de 2021. Pedro Pereira Lomar – Secretário de Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 034/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) ambulâncias conforme Portaria 2.764 do Ministério da Saúde. Abertura: 01/06/2022 às 14h30min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 036/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Caratinga. ABERTURA: 01/06/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 037/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Computadores, equipamentos de sonorização e Eletroeletrônicos para atender a necessidade de todas as Secretarias. ABERTURA: 01/06/2022 as 10h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos para Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 02/06/2022 às 09h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5283 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 039/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas automotivas para atender as demandas da frota Municipal. ABERTURA: 02/06/2022 as 14h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 041/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Caratinga. ABERTURA: 06/06/2022 as 08h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 042/2022. Objeto: Contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal. ABERTURA: 06/06/2022 as 16h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 044/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas para atender a Frota da Prefeitura Municipal de Caratinga. ABERTURA: 08/06/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 045/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento eletroeletrônicos e mobiliários para atender a Secretária Municipal de Saúde. ABERTURA: 08/06/2022 as 10h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 050/2022 - Pregão Presencial nº 031/2022, cujo objeto é o Aquisição de aferidor de temperatura, lixeiras, frasco pulverizador, pedal gel e equipamentos de Proteção Individual para Serventes Escolares, encontra-se *SUSPENSO SINE DIE* em virtude da necessidade de reanálise do respectivo Edital Convocatório. Mais informações pelo site www.caratinga.mg.gov.br; ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Caratinga/MG, 18 de maio de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**